



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - CMDCA

Dispõe sobre a instauração de Processo de Escolha Suplementar para provimento de vagas de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Riachão do Bacamarte/PB e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Riachão do Bacamarte/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 378/2023 e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a inexistência de suplentes disponíveis para substituição dos Conselheiros Tutelares titulares, em razão do falecimento do último suplente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, §9º, da Lei Municipal nº 378/2023, que determina a realização de processo de escolha suplementar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, §10, da Lei Municipal nº 378/2023, que autoriza a realização do processo de escolha suplementar na modalidade indireta nos últimos dois anos do mandato;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de garantir o regular funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2026/CMDCA que trata da possibilidade da eleição indireta;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Escolha Suplementar destinado ao provimento de vagas de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Riachão do Bacamarte/PB.

Art. 2º O processo de escolha suplementar será realizado na modalidade indireta, tendo como colégio eleitoral os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 30, §10, da Lei Municipal nº 378/2023.

Art. 3º O processo será regido pelo Edital nº 001/2026, aprovado por esta Resolução.

Art. 4º Fica instituída Comissão Especial Eleitoral, composta pelos seguintes conselheiros:

- I - Leni Alves da Silva (membro Titular - Assistência Social)
- II - Carla de Araújo Albuquerque Souza (membro suplente Sociedade civil)
- III - Maria de Fátima Nunes Machado (membro Suplente - Educação)

Art. 5º Compete à Comissão:

- I - coordenar o processo;
- II - receber inscrições;
- III - analisar requisitos;
- IV - conduzir a eleição;
- V - proclamar o resultado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Bacamarte/PB, 27 de março de 2026.

Leni Alves da Silva

Presidente do CMDCA